



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03  
Nº 32

Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 30 de Maio de 2019

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2019 Pregão Presencial nº 033/2019

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.

Objeto: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e contratação de atração musical, show ao vivo, de bandas locais e regionais, para a realização de eventos a serem promovidos pelas Secretarias Municipal de Turismo e de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

### PORTARIA Nº 120/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Detentor da Ata: **TP SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, nº 115, Centro – Cordeiro/RJ – CEP: 28.540-000, CNPJ sob o n.º 17.718.091/0001-06.

**CONCEDER** Readaptação de Função a servidora municipal **LUCIENE VIEIRA DIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302101116, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Rita Cabral Pinto, pelo período de 180 dias, a contar de 09/04/2019 a 05/10/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 1488/2019, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 20/09/2019

Preços registrados:

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

### PORTARIA Nº 121/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**EXONERAR CRISTIANE BARROS GONÇALVES** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 30 de abril de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

### PORTARIA Nº 122/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FABIO GONÇALVES DO CARMO**, matrícula nº 400131406, para responder pelo Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de maio de 2019.

### PORTARIA Nº 119/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**CONCEDER** Readaptação de Função a servidora municipal **SUELI DOS SANTOS**, Cozinheira, matrícula nº 50095679, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 18/04/2019 a 14/10/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 1663/2019, e o Parecer da Junta Médica do Município.

ITEM	UNID	VALOR UNIT	QUANT	TOTAL
<b>LOTE 01</b>				
Sistema de sonorização de pequeno porte conforme especificado no Termo de Referência.	SERV	1.453,33	30	30.540,00
Sistema de sonorização de médio porte, conforme especificado no Termo de Referência.	SERV	3.836,67	45	120.870,00
Sistema de sonorização de grande porte, conforme especificado no Termo de Referência.	SERV	5.850,00	22	90.090,00
Caminhão ou caminhonete de pequeno a médio porte, conforme especificado no Termo de Referência.	SERV	5.640,00	6	23.688,00
Torre de Delay ou Linha para ser instalada na Av. Raul Veiga, Centro – Cordeiro/RJ, conforme especificado no Termo de Referência.	SERV	5.050,00	6	18.812,00
<b>TOTAL LOTE 01:</b>				<b>284.000,00</b>
<b>LOTE 02</b>				
Show Tipo 1, conforme especificado no Termo de Referência.	SERV	579,00	10	5.790,00
Show Tipo 2, conforme especificado no Termo de Referência.	SERV	1.859,70	30	55.791,00
Show Tipo 3, conforme especificado no Termo de Referência.	SERV	2.788,00	25	69.791,00
Show Tipo 4, conforme especificado no Termo de Referência.	SERV	1.466,50	6	8.799,00
Contratação de Disc Jockey (DJ) para apresentação de 3 (três) horas, conforme especificado no Termo de Referência.	SERV	646,00	20	12.920,00
<b>TOTAL LOTE 02:</b>				<b>153.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>				<b>437.000,00</b>

## PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo  
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Vila Nova  
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Bruno Badini  
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde  
Renata Ferreira  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes  
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretario de Cultura

Solano Brito  
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



## PORTARIA Nº 123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**EXONERAR MARIA DA GLÓRIA VENTURA ROHEN** do cargo em comissão de Assistente Júnior de Administração, Índice CCIII, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 30 de abril de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

## PORTARIA Nº 124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

**NOMEAR MARIA DA GLÓRIA VENTURA ROHEN** para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Índice CCV, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de maio de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017

ATO N.º 003/2019 – CONVOCAÇÃO

O Município de Cordeiro, na pessoa de seu representante legal, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2107/2017 e Lei Municipal n.º 2335/2019, RESOLVE convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para ocuparem os respectivos cargos concorridos, devendo os mesmos comparecerem em até 02 (dois) dias – a contar da publicação do presente ato – ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiro, situado na Avenida Presidente Vargas, n.º 42/54 – Centro – Cordeiro/RJ, de 11h30min às 17h30min, nos moldes previstos no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017, sendo certo que o não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado caracterizará a sua desistência para ocupar o cargo concorrido.

**RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Professor Ensino Fundamental I	
Item	Candidato(a)
01	Josilene Dias de Oliveira

Mediador	
Item	Candidato(a)
01	Iara Maria Brum Barrada

Cordeiro, 29 de Maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial**  
**CORDEIRO**

---

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **E H B BARROS INDUSTRIA E COMÉRCIO ME**, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 01 – Centro – Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.946.757/0001-23, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 035/2019, Ref. a aquisição de uniforme escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

**L E H B BARROS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 01 – Centro – Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.946.757/0001-23, com o valor global de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.  
Cordeiro-RJ, em 28 de Maio de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito

---

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 024/2019, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Heráclito Ortega Braga que classificou a empresa **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, 235 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, como vencedora do edital de Carta Convite nº 006/2019, Ref. a contratação de empresa para realização de serviços de **REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico anexo ao edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

**WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Rua Antônio Gonçalves Ribeiro, 235 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, com o valor global de R\$ 173.830,70 (cento e setenta e três mil e oitocentos e trinta reais e setenta centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 29 de maio de 2019.  
LUCIANO RAMOS PINTO  
PREFEITO

---

**Diário Oficial**  
**CORDEIRO**

---

**EXTRATO DE CONTRATO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa para realização de serviços de **REFORMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico anexo ao edital.

**PRAZO:** O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 173.830,70 (cento e setenta e três mil e oitocentos e trinta reais e setenta centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Obras de Urbanismo

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1001-151220034.1035

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00

**FONTE:** 04

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2019.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

**Bruno Azevedo dos Santos** – Diretor Especializado em Engenharia - Matrícula nº 014.191.247

**LUCIANO RAMOS PINTO**

**PREFEITO**

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**PROCESSO** nº 1900.140.2019

**OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) na realização de exames de imagem de média e alta complexidade, visando atender a resolução SES nº 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui cofinanciamento estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), conforme anexos I e II do edital.

**EMPRESA:** CEDI CORDEIRO DIAGNÓSTICO LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.298.600,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos reais e dezoito centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Na forma do que dispõe a Lei 8.666/93, bem como o parecer do Procurador Jurídico, ratifico a Dispensa.

Cordeiro-RJ, 28 de Maio de 2019.

Vânia Lúcia Vieira Huguenim  
Secretária Municipal de Saúde

---

**Diário Oficial**  
**CORDEIRO**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019**

**OBJETO:** Ref. a futura e eventual aquisição de cartuchos e tonners para atender as necessidades de diversas Secretarias do município, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**LOCAL E DATA:** 18 de Junho de 2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 041/2019**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 31 de Maio de 2019.

**VALOR ESTIMADO/MÁXIMO:** R\$283.266,41.

Cordeiro, 28 de Maio de 2019.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**

Pregoeira

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo n.º.: 0372/2019**

**Procedimento Administrativo de Inexigibilidade n.º.: 004/2019**

Considerando todo o procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação, reconheço ser de interesse público e **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada a Avenida T-9, nº 2.439 – sala 2/3, Jardim América – Goiana/GO, CNPJ nº 23.464.799/0001-72.

Registre-se, Preencha-se a minuta e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 24 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
LUCIANO RAMOS PINTO  
PREFEITO

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo n.º.: 0373/2019**

**Procedimento Administrativo de Inexigibilidade n.º.: 005/2019**

Considerando todo o procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação, reconheço ser de interesse público e **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa JOTA QUEST EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, situada a Avenida Barão Homem de Melo, nº 4391 – sala 806 – Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 07.577.072/0001-45.

Registre-se, Preencha-se a minuta e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 24 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
LUCIANO RAMOS PINTO  
PREFEITO

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo n.º.: 0374/2019**

**Procedimento Administrativo de Inexigibilidade n.º.: 006/2019**

Considerando todo o procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação, reconheço ser de interesse público e **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa

**Diário Oficial  
CORDEIRO**

Registre-se, Preencha-se a minuta e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 24 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
LUCIANO RAMOS PINTO  
PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo n.º: 0375/2019**

**Procedimento Administrativo de Inexigibilidade n.º: 007/2019**

Considerando todo o procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação, reconheço ser de interesse público e **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, situado a Avenida das Américas, nº 18.000, bloco C, sala 316 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 07.025989/0001-37. Registre-se, Preencha-se a minuta e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 24 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
LUCIANO RAMOS PINTO  
PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo n.º: 0376/2019**

**Procedimento Administrativo de Inexigibilidade n.º: 008/2019**

Considerando todo o procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação, reconheço ser de interesse público e **RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666/93, em favor da empresa MAC PRODUÇÕES LTDA, situada a Rua Alameda Mamoré, nº 535, Conj. 1407 - 14º andar – Alphaville – Baurueri/SP, CNPJ nº 21.198.190/0001-73.

Registre-se, Preencha-se a minuta e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 24 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
LUCIANO RAMOS PINTO  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Cordeiro

COMUNICADO  
Nº004/2019  
continuação

**JARI JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

**Resultados dos julgamentos dos recursos de multas de trânsito**

DEFERIDO		INDEFERIDO	
PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº
1017/2019	G28521485	1146/2019	G28521114
1024/2019	G28521597	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X
1025/2019	G28520646	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X
1063/2019	G28521828	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X
1570/2019	G28521621	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X

Diário Oficial  
CORDEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Cordeiro

COMUNICADO  
Nº005/2019

**JARI** JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Resultados dos julgamentos dos recursos de multas de trânsito

DEFERIDO		INDEFERIDO	
PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº
1608/2019	G28521808	1974/2019	G28521947
1744/2019	G28521632	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X
1787/2019	G28521645	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X
1794/2019	G28521927	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X
1812/2019	G28522045	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X
1882/2019	G28521996	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X
1894/2019	G28521764	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X
1897/2019	G28521917	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X
1977/2019	G28522063	X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato N. 019/2019**

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Wagner Miotte Teixeira

Data da assinatura: 22/03/2019

Objeto: Serviços de manutenção em ar condicionado.

Vigência: 22 de março à 29 de março de 2019.

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 22 de março de 2019.

*Elielson Elias Mendes*

*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato N. 020/2019**

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Centro Norte FM Stereo Ltda

Data da assinatura: 29/03/2019

Objeto: Serviços de natureza radiofônica de divulgação de atos, fatos e matérias do interesse do poder legislativo.

Vigência: 01 de abril à 31 de dezembro de 2019.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 29 de março de 2019.

*Elielson Elias Mendes*

*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

**Diário Oficial**  
**CORDEIRO**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N. 021/2019**

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

Data da assinatura: 03/04/2019

Objeto: Serviços de Assessoria a Administração Pública.

Vigência: 03 de abril à 03 de abril de 2019.

Valor: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta).

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 03 de abril de 2019.

*Elilson Elias Mendes*  
*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N. 022/2019**

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Linkmil Refrigeração Ltda-Me

Data da assinatura: 04/04/2019

Objeto: Serviços de Manutenção do bebedouro e ar condicionado.

Vigência: 04 de abril à 15 de abril de 2019.

Valor: R\$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais).

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 04 de abril de 2019.

*Elilson Elias Mendes*  
*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N. 023/2019**

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: SML Bonan Comércio de Informática e Serviços Eireli ME

Data da assinatura: 04/04/2019

Objeto: Aquisição de 02 Nobreak.

Vigência: 04 de abril à 15 de abril de 2019.

Valor: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) mensais.

Dotação: 44.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)

Cordeiro, 04 de abril de 2019

*Elilson Elias Mendes*  
*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

**Diário Oficial  
CORDEIRO**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N. 024/2019**

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Auto Serviço Cordeirense Ltda

Data da assinatura: 04/04/2019

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza

Vigência: 04 de abril à 15 de abril de 2019.

Valor: R\$ 1.378,20 (Mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos) mensais.

Dotação: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 04 de abril de 2019

*Elielson Elias Mendes*  
*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N. 025/2019**

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Mercado Farinha Lima Ltda.

Data da assinatura: 04/04/2019

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha

Vigência: 05 de abril à 15 de abril de 2019.

Valor: R\$ 2.011,84 (dois mil e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 05 de abril de 2019.

*Elielson Elias Mendes*  
*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N. 026/2019**

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Vivi Cordeirense Comércio De Tintas Ltda

Data da assinatura: 09/04/2019

Objeto: Aquisição de impermeabilizante para fonte luminosa.

Vigência: até 15 de abril de 2019.

Valor: R\$ 778,95 (setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Dotação: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 09 de abril de 2019.

*Elielson Elias Mendes*  
*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato N. 027/2019**

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Cezar H Beltrão Me

Data da assinatura: 16/04/2019

Objeto: Aquisição de um abateria automotiva.

Vigência: até 30 de abril de 2019.

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Dotação: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 16 de abril de 2019.

*Elielson Elias Mendes*  
*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

---



***Cidade Exposição***